**Regulamento: ASSOCIADO PREMIADO SINTRACOOP/ES**

**1 –** **ENTIDADE SINDICAL PROMOTORA**: SINTRACOOP/ES - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS E ENTIDADES DO SISTEMA COOPERATIVISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ/MF n. 10.478.488/0001-10, com sede na Rua Henrique Rosset, n. 140, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.050-700

**2 -** **MODALIDADE DA PROMOÇÃO**: Sorteio

**3 -** **ÁREA DE ABRANGÊNCIA**: Estado do Espírito Santo.

**4 -** **PERÍODO DA PROMOÇÃO**: 01/03/2020 a 31/12/2020.

**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO**: 01/03/2020 a 31/12/2020

**6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO**:

Para participarem, os candidatos devem cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

a) ser empregado ativo de cooperativa do Estado do Espírito Santo, da base de representação do SITNRACOOP/ES;

b) ser filiado/associado ao SINTRACOOP/ES;

c) estar com o cadastro sindical em dia com o SITNRACOOP/ES, mediante entrega a entidade sindical da ficha de filiação, devidamente preenchida e registrada no sistema gerenciador SINDICALIZE com código identificador;

d) estar com as obrigações financeiras em dia com a tesouraria do SITNRACOOP/ES.

Observação. Estão excluídos do sorteio menores aprendizes, estagiários e trabalhadores afastados por quaisquer motivos não contribuintes.

**7 – DO SORTEIO**:

**a)** **Do valor**: R$1.000,00 (um mil reais) mensais, a partir de maço de 2020 até dezembro de 2020, perfazendo o valor total de R$10.000,00 (dez mil reais);

**b) Dos prêmios**: os prêmios serão mensais, no importe de R$1.000,00 (um mil reais);

**c)** **Da data**: o sorteio mensal ocorrerá toda segunda quinzena do mês, sendo informado o dia com antecedência mínima de 3 (três) dias via redes sociais do SINTRACOOP/ES;

**d)** **Forma do sorteio**: o sorteio ocorrerá de forma eletrônica, pelo site http://www.sorteandoja.com.br/, mediante o código identificador do trabalhador filiado ao SINTRACOOP/ES registrado no sistema SINDICALIZE;

**e) Do trabalhador premiado**: o trabalhador sorteado, não concorrerá aos demais sorteios mensais;

**f) Das novas filiações**: o trabalhador que filiar-se no decorrer do período, concorrerá no mês subsequente;

**g) Entrega do prêmio**: a entrega poderá ocorrer fisicamente ou eletronicamente na conta do sorteado, em até 10 (dez) dias úteis da data do sorteio;